



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 117/GP/2018

Em 09 de Agosto de 2018.

“Concede cinco dias de afastamento a servidor por motivo de falecimento de seu irmão.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **cinco dias de afastamento** ao servidor **Getúlio Batista dos Reis**, a serem usufruídos de **09/08/2018** a **13/08/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, por motivo de falecimento de seu irmão, Sr. Raimundo Batista dos Reis, ocorrido em 09 de Agosto de 2018, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Agosto de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal